

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 31 de janeiro de 2017.

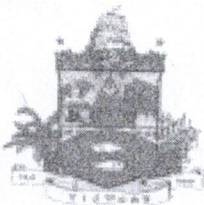
INDICAÇÃO Nº 100/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar construção de Ponto de ônibus na Rua Lauro Müller, esquina com Rua Biguaçu, no Bairro Praça.





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Justificativa: Não há ponto de ônibus naquele trecho o que obriga a população a aguardar a condução ao relento e arriscando suas vidas.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Fernanda Melo
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 06 02 2017
Fernanda Melo

APROVADO	
Em <i>Vincio</i>	Votação
<i>06/02/2017</i>	<i>2017</i>
<i>Fernanda Melo</i>	<i>Fernanda Melo</i>
Presidente	Secretário